



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CARTA DE ANUÊNCIA

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO:

- que a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA Arte e Cultura**, Organização Social de fins não econômicos ou lucrativos, qualificada nos termos da Lei Estadual 23.081/18, CNPJ 70.945.209/0001-03, sediada na Rua Gonçalves Dias 1762, sala 701, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092, tem como objetivo promover iniciativas culturais e artísticas que contribua para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, e que colaborem com os programas, manutenção e gestão de organizações públicas e/ou privadas;
- que a APPA Arte e Cultura tem quase 30 anos de atuação no setor, tendo elaborado e proposto diversos projetos para Leis de Incentivo à Cultura, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, com a finalidade de captação de recursos financeiros para realização, de forma transversal, em todos os segmentos, gerenciando espetáculos operísticos, restauro de patrimônio tombado, requalificações arquitetônicas, balés, exposições, festivais, vídeo, mostras e outras atividades culturais na esfera pública e privada;
- que essas ações, voltadas ao interesse público, influenciam positivamente no fomento a disseminação da cultura, contribuindo para inclusão social e a reflexão sociocultural, além de criar iniciativas que contribuem com o turismo, em especial o histórico e cultural;
- que a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES** tem firmado acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de gestão e demais instrumentos congêneres, estabelecendo diversos intercâmbios bem-sucedidos com órgãos da Administração Pública;

- que o projeto **“Atividades de Educação Patrimonial e Restauração do painel de azulejos “Peixes” de Cândido Portinari”**, para o qual a OS APPA Arte e Cultura propõe a inscrição no mecanismo do mecenato da Lei 8.313/91 e em editais de fomento, visando a restauração do painel de azulejos de autoria de Cândido Portinari, articulado a atividades do Programa de Educação Patrimonial da unidade do **PIC Pampulha**, é do interesse e se alinha perfeitamente à sua missão,

DECLARO para os devidos fins

a anuência deste **PIC Pampulha**, integrante do Conjunto Moderno da Pampulha, proponente e execução, pela **ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES**, do projeto **“Atividades de Educação Patrimonial e Restauração do painel de azulejos “Peixes” de Cândido Portinari”**, a ser inscrito no mecanismo do mecenato da Lei 8.313/91, e em editais de fomento.

Atenciosamente,



Antonio Eustáquio da Rocha Soares

Presidente

PAMPULHA IATE CLUBE